

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0260)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Financiamento Plurianual de Unidades I&D 2025-2029, com a referência UID/50014/2025, financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Electrical engineering

Área Trabalho: ´ Sistemas de Energia

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses, com início previsto para 2026-10-01, eventualmente renovável até um máximo de 1 ano.

Orientador científico: Pedro Pascoal

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 701.12, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: [Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#).

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

- Estudar e compreender a arquitetura de uma gateway edge para integração, monitorização e controlo de Recursos Energéticos Distribuídos, como sistemas fotovoltaicos, baterias, carregadores de veículos elétricos e outros equipamentos controláveis.
- Dar continuidade ao desenvolvimento da gateway (DERway), incluindo hardware de suporte, firmware, software e interfaces de comunicação com equipamentos de diferentes fabricantes.
- Estudar e compreender a arquitetura de um medidor de energia desenvolvido para aquisição local de grandezas elétricas em redes de baixa tensão (MeterLink).
- Colaborar no desenvolvimento e validação do hardware, firmware e software do MeterLink.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Estudo de arquiteturas de gateways edge destinadas à integração de Recursos Energéticos Distribuídos, incluindo interfaces de hardware, software, firmware e protocolos de comunicação industrial.
- Estudo de arquiteturas de sistemas de medição de grandezas elétricas e energia, incluindo circuitos de aquisição, processamento digital, firmware e mecanismos de comunicação.
- Continuidade do desenvolvimento, integração, montagem e teste dos protótipos existentes.

- Preparação e execução de ensaios laboratoriais para avaliação da exatidão das medições, funcionamento das comunicações, resposta a comandos e estabilidade das soluções desenvolvidas.
- Montagem e configuração de novas unidades dos protótipos e acompanhamento da sua instalação e operação em ambiente laboratorial ou de demonstração.
- Elaboração de documentação técnica, relatórios de atividades e procedimentos de instalação, configuração e teste.
- Participação na preparação de artigos científicos e outros elementos de disseminação dos resultados obtidos.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Fluência em inglês (falado e escrito)

Requisitos mínimos:

- Experiência ou conhecimentos no desenvolvimento de hardware, circuitos eletrónicos e firmware para sistemas embebidos;
- Conhecimentos em protocolos de comunicação e processamento de sinais/medição de parâmetros elétricos;
- Experiência na redação de documentação técnica ou científica;
- Capacidade para analisar, otimizar e propor melhorias em protótipos de hardware e software.
- Fluência em português (falado e escrito)

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 20%), Publicações Científicas (PC, 20%), Experiência (EX, 45%) e Carta de Motivação (CM, 15%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: Carlos Moreira

Vogal: Cleberton Reiz

Vogal: Ahmed Hussein

Suplente: Clara Sofia Gouveia

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do **Regulamento de Bolsas do INESC TEC**.

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**Documentos de Candidatura:**

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não ter sido beneficiário de outra bolsa de investigação (art 5º, nº5).
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2026-08-27 a 2026-09-10

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo **Regulamento de Bolsas do INESC TEC** e pelo **Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT** em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

